



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**DECRETO Nº. 4.091 DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.375, de  
30 de dezembro de 2009,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa  
vigente, crédito no valor de R\$ 605.500,00 (seiscentos e cinco mil e quinhentos  
reais) sendo as especificações das suplementações discriminadas no anexo que  
este acompanha.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de março de 2010.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma  
data.

**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA**

Coordenadora da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CONAM

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 04091 / 2010 - 30/03/2010

15/04/2010

Pagina 1

| CLASSIFICACAO |                    |    |       |                                         |  | ESPECIFICACAO DA Acao |            | VALOR LANÇADO |  |
|---------------|--------------------|----|-------|-----------------------------------------|--|-----------------------|------------|---------------|--|
| ECONOMICA     | FUNCIONAL          |    | FONTE | DESPESA                                 |  |                       |            |               |  |
| SUPLEMENTACAO |                    |    |       |                                         |  |                       |            |               |  |
| 4.4.90.00.00  | 15 452 5002 - 2039 | 01 | 00335 | MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |  |                       | 118.000,00 |               |  |
| 4.4.90.00.00  | 15 452 5002 - 2039 | 05 | 00336 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS |  |                       | 487.500,00 |               |  |
| TOTAL         |                    |    |       |                                         |  |                       | 605.500,00 |               |  |

RECURSOS UTILIZADOS

| DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL      |
|----------------|----------|----------------------|---------------------|------------------------|------------|
| 0,00           | 0,00     | 605.500,00           | 0,00                | 0,00                   | 605.500,00 |

